



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05080021/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 PE Nº 030/2023

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº. 005/2023, Processo Administrativo nº 05080021/2023, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNERS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº. 030/2023, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: VR PRINT COM. E SERV. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP						
CNPJ: 23.830.923/0002-57		TELEFONE: (19) 9810-0491		E-MAIL: licitacao@vrprintltda.com.br		
ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ARTUR SEGURADO, 215, JD LEONOR, COMPINAS/SP, CEP: 13.041-070						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/Modelo	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO , COPIA, DIGITALIZA E SCANEA, CICLO DE TRABALHO (MENSAL) ATÉ 10000 PÁGINAS, VELOCIDADE MENSAL DE IMPRESSÃO ATÉ 21 PPM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600 DPI, MONITOR LED, VELOCIDADE DO	PANTUM/M6559NW	UND	93	R\$ 1.109,00	R\$ 103.137,00

VERENISIA APARECIDA
DE PAULA
OLIVEIRA:10227824873

Assinado de forma digital por VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AC, ou=25449435000149, cn=VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
Dados: 2023.08.17 08:48:50 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro
 Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
 CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
 CNPJ: 12.265.468/0001-97



	PROCESSADOR 600 MHZ. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. Ampla concorrência.					
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET PRO , COPIA, DIGITALIZA E SCANEIA, CICLO DE TRABALHO (MENSAL) ATÉ 10000 PÁGINAS, VELOCIDADE MENSAL DE IMPRESSÃO ATÉ 21 PPM, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 600X600 DPI, MONITOR LED, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600 MHZ. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT. Cota reservada.	PANTUM/M6559NW	UND	30	R\$ 1.109,00	R\$ 33.270,00
VALOR TOTAL					R\$ 136.407,00	

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL.

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

6.1. Os itens licitados são destinados ao funcionamento dos prédios públicos municipais, desta forma poderá se dar em qualquer um dos prédios em que funcione órgãos municipais. A ordem de fornecimento mencionada no item 12.1. e 12.2., do Termo de Referência especificará o local e o quantitativo de cada entrega a ser realizada pelo fornecedor.

6.2. A entrega dos produtos será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

6.3. A empresa deverá entregar os produtos em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.4. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos produtos efetivamente recebidos.

6.5. O recebimento do objeto deste Termo de Referência será feito pelo responsável do Almoxarifado Central e o Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência nos termos do art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

a) Provisoriamente: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da contratada;

e,
b) Definitivamente: mediante atesto da respectiva nota fiscal, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea a anterior.

6.6. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, desde que mantida situação habilitatória regular.

7.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Proceder entrega dos produtos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

8.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.

8.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

8.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.

8.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.

8.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

8.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.

VERENISIA APARECIDA
DE PAULA
OLIVEIRA:1022782487
3

Assinado de forma digital por VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA 10227824873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR CARDS, ou=Videoconferencia, ou=25449435000149, cn=VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
Dados: 2023.08.17 08:49:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 8.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 8.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 8.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 9.1. Emitir empenho.
- 9.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 9.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES.

- 10.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

VERENISIA
APARECIDA DE PAULA
OLIVEIRA:1022782487
3

Assinado de forma digital por VERENISIA
APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CARDS,
ou=Videoconferencia, ou=25449435000149,
cn=VERENISIA APARECIDA DE PAULA
OLIVEIRA:10227824873
Dados: 2023.08.17 08:49:26 -03'00'

Junqueiro - Alagoas, 17 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

**VERENISIA APARECIDA
DE PAULA
OLIVEIRA:1022782487
3**

Assinado de forma digital por VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR CARDS, ou=Videoconferencia, ou=25449435000149, cn=VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA:10227824873
Dados: 2023.08.17 08:48:05 -03'00'

VR PRINT COM. E SERV. DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP

Fornecedor

VERENISIA APARECIDA DE PAULA OLIVEIRA

Representante legal

CPF 102.278.248-73